

CONCURSO TENDÊNCIA FLASH: RECRIAR-TE! 2014



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

PARTE I – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. O Concurso Tendência Flash: RecriAr-te 2014 é uma organização da Câmara Municipal de Ílhavo.
2. As pessoas que se façam acompanhar por substâncias proibidas por lei, objetos cortantes, latas, recipientes de vidro ou outros objetos que possam ser considerados perigosos, serão convidados a deixá-los à entrada dos locais onde irá decorrer o Concurso.
3. A Organização agradece o comportamento cívico e solicita que sejam preservados os espaços atrás referidos.
4. A Câmara Municipal de Ílhavo não se responsabiliza por quaisquer lesões dos participantes que se possam verificar durante o evento.

PARTE II – CONCURSO TENDÊNCIA FLASH: RecriAr-te!

1. DEFINIÇÃO

O Concurso Tendência-Flash – RecriAr-te! é um Concurso de Fotogenia, que escolhe o/a jovem capaz de reunir as melhores condições para representar e promover a criatividade, beleza, emoções e juventude numa fotografia. É destinado a todos os interessados, amadores e profissionais, na área da fotografia/fotogenia, sendo o contexto deste ano baseado nos 500 anos do Foral Manuelino.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições encontram-se abertas de 16 a 27 de Junho de 2014.
- 2.2. Para efetuar a inscrição no Concurso cada participante terá de preencher uma Ficha de Inscrição que se encontra disponível em www.cm-ilhavo.pt e nos Fóruns Municipais da Juventude de Ílhavo, Gafanha da Nazaré, Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo, locais onde as mesmas deverão ser entregues depois de devidamente preenchidas.
- 2.3. Os concorrentes deverão ter idades compreendidas entre os 14 e os 30 anos.
- 2.4. Os concorrentes menores de idade deverão ter a autorização de um responsável/Encarregado de Educação.

3. SESSÃO FOTOGRÁFICA

- 3.1. Todos os participantes terão de participar numa Sessão Fotográfica, que será realizada no dia 5 de Junho (Sábado), por um fotógrafo profissional e sensível ao objetivo pretendido. Haverá ainda uma maquilhadora responsável pela caracterização, para ajudar no efeito de criação de imagem.
- 3.2. Nesta sessão será solicitado aos concorrentes que criem uma figura dramática/caricata/mágica que dê carácter artístico e teatral à sua fotografia.
- 3.3. O tema em que cada concorrente se deverá basear para a sua criação será: “Como vejo Ílhavo daqui a 500 anos?”.
- 3.3. Os acessórios e guarda-roupa serão da responsabilidade dos concorrentes.
- 3.4. As fotos deverão obedecer aos seguintes critérios:
 - I - Rosto
 - II - Corpo Inteiro com um objeto escolhido (Qual o objeto que gostarias de guardar na cápsula do tempo até daqui a 500 anos?).
- 3.5. A revelação das fotografias ficará a cargo da organização e permanecerá com esta para os fins pretendidos.
- 3.6. Os concorrentes autorizam a título gratuito, o uso, a reprodução, impressão e publicação da sua foto, para a divulgação/ promoção do concurso, ou de outros eventos organizados pelo Município de Ílhavo, através de qualquer meio de comunicação, por um período ilimitado de tempo.
- 3.7. Nenhuma foto fará parte de qualquer tipo de banco de imagens para comercialização, nem será utilizada para fins publicitários que não sejam os referidos no ponto anterior.

4. EXPOSIÇÃO/VOTAÇÃO

- 4.1. A Exposição/Votação terá início no dia 08 de Julho, e decorrerá em todos os Fóruns Municipais da Juventude do Município de Ílhavo.
- 4.2. As fotografias estarão expostas neste locais até ao dia 15 de Julho, sujeitas à votação do público visitante, que votará no/a jovem que considerar que melhor cumpre os requisitos expressos no Ponto 1 da Parte II destas Normas.

4.3. Vencerá o “Prémio Fotogenia” o/a concorrente que recolher mais votos.

4.4. Em caso de empate, optar-se-á pelo mais jovem dos participantes com a mesma pontuação.

4□

le.

4.6. Caso o júri considere pertinente a escolha de concorrentes não seleccionados pelo público poderá acrescentar ao Desfile um total de 2 elementos.

5. DESFILE

5.1. O Desfile será realizado no dia 25 de Julho, sexta-feira, pelas 21:30 no Centro Cultural da Gafanha da Nazaré, integrando o programa da Semana Jovem 2014.

5.2. No Desfile irão participar os 15 jovens seleccionados no Concurso, tal como referido no ponto 4.5. destas Normas.

5.3. Será pedido aos candidatos que desfilem, utilizando roupas e adereços da sua responsabilidade: numa primeira parte relembrando Ílhavo atual e na segunda parte roupa “futurista”, imaginando Ílhavo em 2514. Para esse efeito poderão ainda contar com o aconselhamento técnico do estilista Joel Reigota, convidado pela organização, no dia 19 de Julho.

5.4. A escolha do/a vencedor/a, que receberá o “Prémio Passerelle”, será efetuada por 1 júri composto por representantes da área e convidado pela organização, sendo a sua decisão definitiva e irrevogável.

5.5. Os critérios de avaliação dos participantes serão os seguintes: Estilo; Atitude; Simpatia; Vocação; Sentido de Apresentação; Criatividade; Capacidade Dramática e Justificação do Objeto escolhido.

5.6. No final do Desfile será igualmente anunciado e entregue o “Prémio Fotogenia”.

5.7. A todos os participantes será entregue um Certificado de Participação e aos vencedores dos Prémios “Fotogenia” e “Passerelle” será ainda entregue um prémio.

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Fórum Municipal da Juventude

ÍLHAVO | Tel 234 321 079

forumjuventude_ilhavo@cm-ilhavo.pt

GAFANHA DA NAZARÉ | Tel 234 183 773

forumjuventude_gafanhanazare@cm-ilhavo.pt

GAFANHA DA ENCARNAÇÃO | Tel 234 086 668

GAFANHA DO CARMO | Tel 234 398 009

www.cm-ilhavo.pt

Facebook: Câmara Municipal de Ílhavo